



COMUNICADO 09/TEP/UFF - Concurso Edital n.º 36/25_ Convocação para as provas (Área: Automação na Gestão da Produção)

1 mensagem

Departamento de Engenharia de Produção <tep.tce@id.uff.br>

27 de junho de 2025 às 13:32

Cc:

Prezado(a) Candidato(a),

Considerando o item 8, bem como o Anexo V, do Edital de Abertura n.º 36/25, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da UFF, a ser lotado neste Departamento de Engenharia de Produção, na área de Automação na Gestão da Produção,

Convocamos o(a) senhor(a) a comparecer nos dias, horários e local indicados no Cronograma Detalhado que segue anexo a este comunicado.

Por fim, destacamos os seguintes itens do referido edital:

8. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

8.1 O Departamento de Ensino convocará os candidatos com antecedência mínima de 5 (cinco dias), informando data, horário e local em que será instalada a banca examinadora do certame, bem como o cronograma detalhado.

8.2 O cronograma detalhado poderá ser ajustado pela banca examinadora, após a divulgação dos resultados de uma etapa e considerando o andamento do concurso e o número de candidatos habilitados, devendo a nova versão ajustada ser, obrigatoriamente, divulgada aos candidatos.

9. DA INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

9.1 Na data e no horário previstos para o início da realização do concurso, a chefia do Departamento de Ensino responsável instalará a banca examinadora para o encaminhamento de seus trabalhos.

9.2 No ato de instalação da banca examinadora é obrigatória a presença do candidato, o qual deverá apresentar documento de identidade original com foto.

10. DA ELIMINAÇÃO

10.1 Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que:

- a) não estiver presente no ato de instalação da banca examinadora ou não apresentar os documentos solicitados, conforme disposto no subitem 9.2 deste Edital;
- b) não assinar a lista de presença nas etapas em que o procedimento for requerido;
- c) fizer uso de quaisquer aparelhos eletrônicos, incluindo-se telefones celulares, tablets, relógios digitais, relógios inteligentes e congêneres, em todas as etapas da prova escrita, inclusive durante o período de consulta bibliográfica;
- d) realizar qualquer tipo de consulta durante a etapa de prova escrita;
- e) comunicar-se com os candidatos durante a realização da prova escrita;
- f) lançar mão de meios ilícitos durante as etapas do concurso;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) identificar-se em qualquer parte da prova quando isso não for permitido.

Solicitamos confirmação de recebimento desta mensagem.

At.te,

Vinicius Duarte

Assistente em administração



Departamento de Engenharia de Produção
Escola de Engenharia

Rua Passo da Pátria 156, Bloco D, sala 306
Boa viagem CEP 24210-240 - Niterói/RJ
<http://tep.uff.br/>



 **Cronograma_Detalhado_ConcursoTEP_362025_assinado.pdf**
84K